



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 9.604, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

#### INSTITUI O DIA DE CONSCIENIZAÇÃO DO MUTISMO SELETIVO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Sete Lagoas, o “Dia de Conscientização do Mutismo Seletivo”, a ser celebrado anualmente, no dia 31 de outubro.

Art. 2º O Dia de Conscientização do Mutismo Seletivo tem como objetivos:

- I – Conscientizar a população sobre os sinais do transtorno;
- II – Informar sobre os benefícios do diagnóstico;
- III – Informar sobre os tratamentos necessários.

Art. 3º A data que se refere o artigo 1º poderá ser celebrada com palestras, reuniões, seminários e outras formas de divulgação e conscientização sobre o transtorno.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de agosto de 2023.

#### **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

#### **RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

#### **MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde

#### **HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria do Vereador Janderson de Avelar Oliveira)*

### LEI Nº 9.605, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

#### INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA ASTRONOMIA E ASTROFÍSICA EM SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Astronomia e Astrofísica, no Município de Sete Lagoas, a ser comemorado no dia 21 de outubro de cada ano.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

Art. 2º Fica estabelecido para as atividades ao Dia Municipal da Astronomia e Astrofísica, os seguintes objetivos:

I - Promover cultura de conscientização e pesquisa para fins de filantropia no município;

II – Mobilizar indivíduos, empresas, entidades e governo por ações, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins-lucrativos;

III – Incentivar a promoção de atividades relacionadas ao Dia Municipal da Astronomia e Astrofísica nas instituições de ensino e demais órgãos públicos;

IV – Divulgar as ações do Dia Municipal da Astronomia e Astrofísica nos canais oficiais de imprensa e meios eletrônicos do município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de agosto de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 274/2023, de autoria do Vereador Ivan Luiz de Souza)*

---

### LEI Nº 9.608, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

#### DENOMINA VIA PÚBLICA A RUA VICENTE MENDES DE SOUZA NO BAIRRO HORIZONTE.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “RUA VICENTE MENDES DE SOUZA” a atual Rua 03 (três), localizada no Bairro Horizonte, que inicia-se na Rua Alípio Elpidio Alves (limítrofe) entre as Quadras 02 (dois) e 03 (três), e termina na Rua 07 (sete), entre as mesmas Quadras 02 (dois) e 03 (três), do Bairro Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de agosto de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 87/2023, de autoria do Vereador Roney Geraldo Gomes)*

---

### LEI Nº 9.609, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

#### DENOMINA VIA PÚBLICA A RUA ADAILTON COSMO DE ARAÚJO NO BAIRRO HORIZONTE.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**RUA ADAILTON COSMO DE ARAÚJO**” a atual Rua 04 (quatro), localizada no Bairro Horizonte, que inicia-se na Rua Alípio Elpidio Alves (limítrofe) entre as Quadras 03 (três) e 04 (quatro), e termina na Rua 07 (sete), entre as mesmas Quadras 03 (três) e 04 (quatro), do Bairro Horizonte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de agosto de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

*(Originária do Projeto de Lei nº 88/2023, de autoria do Vereador Roney Geraldo Gomes)*

## **LEI Nº 9.617, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

### **DISPÕE SOBRE MEDIDAS OBRIGATÓRIAS PARA O REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO ÓLEO VEGETAL - PROGRAMA COLETA LEGAL.**

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o “Programa Coleta Legal”, com o objetivo de submeter os condomínios do Município de Sete Lagoas, que possuem a partir de 10 (dez) unidades habitacionais, a manterem internamente o sistema de coleta ecológica de Óleo Vegetal, com fácil acesso aos condôminos ou residentes.

§ 1º Para o cumprimento da finalidade disposta neste artigo, os condomínios deverão dar a devida divulgação através de campanhas de conscientização para que os condôminos conheçam as formas de armazenamento do óleo vegetal, bem como os dias do recolhimento desse resíduo, dos danos que o seu descarte inadequado pode causar ao meio ambiente, além de ressaltar a importância da reciclagem desse material.

§ 2º Os reservatórios destinados à coleta de óleo vegetal obedecerão às legislações urbanísticas e sanitárias vigentes, sendo instalados em locais de fácil visualização e acesso.

Art. 2º Os condomínios ficam obrigados a destinar os resíduos coletados às empresas que possuam licença de operação para a coleta dos resíduos de óleos e de gorduras.

Art. 3º A coleta do óleo vegetal deverá ser armazenada preferencialmente sem impurezas e sem restos de alimentos, e em recipientes como as embalagens pet.

Parágrafo único. Quando o recipiente estiver cheio, o condômino deve levá-lo até o local adequado de coleta, já estabelecido pelo condomínio que irá acondicioná-lo no reservatório fechado.

Art. 4º A instalação, utilização e limpeza dos reservatórios é responsabilidade dos condomínios.

Parágrafo único. A higienização deve ser realizada frequentemente, de acordo com as normas ambientais e sanitárias vigentes, para não impossibilitar a utilização dos reservatórios.

Art. 5º Os condomínios que descumprirem o que está estabelecido nesta Lei ficam sujeitos a notificação com prazo para regularização na primeira infração e à multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na segunda infração, dobrando-se este valor a cada nova reincidência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023.

## **DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

## **EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

## **HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 287/2022, de autoria do Vereador José Carlos Galdino de Lima)

## **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 7.073, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$5.483.237,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS – 2023.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 9.493, de 16 de janeiro de 2023, Lei nº 9.494, de 16 de janeiro de 2023 e de acordo com o inciso I do artigo 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no valor de R\$ 5.483.237,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>30934</b> - 2.15.1.13.392.2086.2661 (Fomento às Manifestações Populares e Atividades Culturais Previstas no Calendário Oficial) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1500.011300 .....	295.000,00
<b>31076</b> - 2.04.1.04.124.2051.2701 (Gestão das Ações de Controladoria) 33903000 (Material de Consumo) 1500.010000 .....	3.240,00
<b>32055</b> - 2.12.4.08.244.2058.2578 (Serviços de Proteção Social Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.013300 .....	100.000,00
<b>32080</b> - 2.12.4.08.244.2059.2580 (Serviços de Proteção Social Especial) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.013300 .....	50.000,00
<b>32089</b> - 2.12.4.08.244.2059.2579 (Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.013300 .....	50.000,00
<b>32098</b> - 2.12.4.08.244.2058.2577 (Programa da Proteção Social Básica) 33903600 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) 1500.013300 .....	50.000,00
<b>32389</b> - 2.12.4.08.244.2056.2571 (Gestão do Cadastro Único) 33904000 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação) 1660.023314 .....	29.791,00
<b>33561</b> - 2.18.1.18.541.2053.2604 (Gestão de Áreas Verdes e Fomento ao Paisagismo) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1501.010000 .....	2.075.206,00
<b>33625</b> - 2.18.1.15.541.2070.2606 (Gestão da Operação do Aterro Sanitário) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1501.010000 .....	470.000,00
<b>33661</b> - 2.18.1.15.541.2070.2605 (Gestão da Limpeza Urbana e Coleta) 33903900 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica) 1501.010000 .....	2.350.000,00
<b>34824</b> - 2.12.4.08.244.2059.2580 (Serviços de Proteção Social Especial) 33903000 (Material de Consumo) 2660.063347 .....	10.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>5.483.237,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes das anulações das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
<b>30707</b> - 2.10.2.28.843.2050.3550 (Gestão da Dívida Fundada Contratada Interna) 32902200 (Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato) 1500.010000 .....	295.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

<b>31305</b>	-	2.04.1.04.124.2051.2701	(Gestão das Ações de Controladoria)	44905200	(Equipamento e Material Permanente)	1500.010000	.....	3.240,00
<b>31544</b>	-	2.03.1.04.122.2051.2551	(Remuneração de Servidores Ativos e Encargos Sociais)	31901100	(Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil)	1500.010000	.....	250.000,00
<b>33798</b>	-	2.12.4.08.244.2056.2571	(Gestão do Cadastro Único)	44905200	(Equipamento e Material Permanente)	1660.023314	.....	29.791,00
<b>34248</b>	-	2.16.1.15.451.2069.1565	(Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas)	44905100	(Obras e Instalações)	1700.016229	.....	4.895.206,00
<b>34823</b>	-	2.12.4.08.244.2058.2578	(Serviços de Proteção Social Básica)	33903000	(Material de Consumo)	2660.063347	.....	10.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>5.483.237,00</b>

Art. 3º Faz parte integrante do presente Decreto o Detalhamento das Alterações Orçamentárias de Acréscimo e Redução para atender o SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023.

**DUÍLIO DE CASTRO FARIA**

Prefeito Municipal

**RAFAEL OLAVO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

**LUCIENE CARVALHO CHAVES**

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**ROSELENE ALVES TEIXEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

**EDMUNDO DINIZ ALVES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo

**DUILLIAM NASCIMENTO SANTOS**

Controlador Geral do Município

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

### DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACRÉSCIMO E REDUÇÃO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – SICOM (Versão 10.0 2021)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
A 15.1.13.392.2086.2661.33903900.1500	295.000,00
R 10.2.28.843.2050.3550.32902200.1500	295.000,00
A 04.1.04.124.2051.2701.33903000.1500	3.240,00
R 04.1.04.124.2051.2701.44905200.1500	3.240,00
A 12.4.08.244.2056.2571.33904000.1660	29.791,00
R 12.4.08.244.2056.2571.44905200.1660	29.791,00
A 18.1.18.541.2053.2604.33903900.1501	2.075.206,00
R 16.1.15.451.2069.1565.44905100.1700	2.075.206,00
A 18.1.15.541.2070.2606.33903900.1501	470.000,00
R 16.1.15.451.2069.1565.44905100.1700	470.000,00
A 18.1.15.541.2070.2605.33903900.1501	2.350.000,00
R 16.1.15.451.2069.1565.44905100.1700	2.350.000,00



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

A 12.4.08.244.2059.2580.33903000.2660.....	10.000,00
R 12.4.08.244.2058.2578.33903000.2660.....	10.000,00
A 12.4.08.244.2058.2578.33903600.1500.....	100.000,00
R 03.1.04.122.2051.2551.31901100.1500.....	100.000,00
A 12.4.08.244.2059.2580.33903600.1500.....	50.000,00
R 03.1.04.122.2051.2551.31901100.1500.....	50.000,00
A 12.4.08.244.2059.2579.33903600.1500.....	50.000,00
R 03.1.04.122.2051.2551.31901100.1500.....	50.000,00
A 12.4.08.244.2058.2577.33903600.1500.....	50.000,00
R 03.1.04.122.2051.2551.31901100.1500.....	50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>5.483.237,00</b>

### DIVERSOS

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL. DECRETO Nº 5.569, DE 22/11/2016.**

#### DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

Por intermédio da Portaria nº 15.461, de 14 de junho de 2023, foi designada a Comissão Processante Especial para instauração do procedimento para apuração de inexecução contratual, nos termos dos artigos 81 a 88 da Lei Federal nº 8.661/1993, bem como no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002. Nesse sentido, foi instaurado o **Processo Administrativo nº 03/2023, em desfavor da empresa ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO - MOTA PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ 20.440.179/0001-05. Da análise dos autos, pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa. O Ilustre Consultor de Licitações e Compras decidiu pela **aplicação da penalidade prevista no art. 11, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 5.569/2016, qual seja, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas/MG, 18 de setembro de 2023.

**KELLY CRISTINA CAMPOS DA SILVA**  
Presidente da Comissão Processante Especial

#### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 02/10/2023, às 08h30 horas, acontecerá a sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 109/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais para sinalização de obra, incluindo cone, cilindro canalizador, fita zebra, cone com base flexível e trena analógica com roda. Informações através do portal de licitações eletrônicas da Licitar Digital. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, nº 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site [setelagoas.mg.gov.br](http://setelagoas.mg.gov.br) ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

**ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO**  
Pregoeira



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

## JULGAMENTO DE RAZÕES E CONTRARRAZÕES DE RECURSO – CHAMADA PÚBLICA 003/2023.

O Município de Sete Lagoas/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório nº 145/2023, realizado na modalidade de Chamada Pública nº 003/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios a ser adquirido da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender aos alunos matriculados nas escolas, creches e entidades conveniadas da Rede Pública Municipal da cidade de Sete Lagoas/MG em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, torna público aos interessados que o Consultor de Licitações e Compras **CONHECEU** do recurso apresentado pela **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBÁ E REGIÃO – COOPERAJE**, e, no mérito, **NEGOU-LHE PROVIMENTO**, mantendo a classificação da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SETE LAGOAS E REGIÃO – COOPERSEFA**. Ante o exposto, a licitante **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SETE LAGOAS E REGIÃO – COOPERSEFA** será mantida como 1ª habilitada nos itens: 01 e 23, sendo o item 01 (22.000kg de abóbora moranga) e o item 23 (2.000kg de quiabo), conforme parecer anexo aos autos. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 18 de setembro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE ATA – PE Nº 109/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 131/2023 – Pregão Eletrônico nº 109/2023 – Registro de Preço nº 077/2023, que tem como objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS**, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** / CNPJ: 03.945.035/0001-91, vencedora dos lotes 37, 61, 73 e 74, no valor total de R\$ 211.620,00 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte reais); **ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** / CNPJ: 09.192.829/0001-08, vencedora do lote 83, no valor total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); **ATA Nº 432/2023; BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** / CNPJ: 42.799.163/0001-26, vencedora dos lotes 01, 06, 44, 58, 69, 78 e 94, no valor total de R\$ 1.735.550,00 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais); **ATA Nº 436/2023. BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA** / CNPJ: 18.269.125/0001-87, vencedora dos lotes 55, 56 e 98, no valor total de R\$ 147.225,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); **ATA Nº 437/2023; CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** / CNPJ: 03.652.030/0003-32, vencedora do lote 30, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); **ATA Nº 438/2023; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** / CNPJ: 67.729.178/0002-20, vencedora dos lotes 21, 22, 29 e 104, no valor total de R\$ 268.170,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta reais); **ATA Nº 439/2023; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** / CNPJ: 44.734.671/0022-86, vencedora dos lotes 32, 46, 60, 62, 81, 87, 101, 117 e 118, no valor total de R\$ 89.084,28 (oitenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos). **ATA Nº 440/2023; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** / CNPJ: 02.520.829/0001-40, vencedora do lote 07, no valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais). **ATA Nº 441/2023; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.** / CNPJ: 76.386.283/0001-13, vencedora do lote 47, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais); **ATA Nº 442/2023; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA.** / CNPJ: 25.279.552/0001-01, vencedora do lote 05, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); **ATA Nº 443/2023; FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** / CNPJ: 40.724.582/0001-73, vencedora do lote 16, no valor total de R\$ 247.740,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais); **ATA Nº 444/2023; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** / CNPJ: 49.324.221/0016-90, vencedora do lote 38, no valor total de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais); **ATA Nº 445/2023; INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** / CNPJ: 12.889.035/0001-02, vencedora dos lotes 08, 25, 48, 68, 77, 86 e 114, no valor total de R\$ 354.870,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais); **ATA Nº 447/2023; MED CENTER COMERCIAL LTDA.** / CNPJ: 00.874.929/0001-40, vencedora dos lotes 39, 65, 66, 80 e 106, no valor total de R\$ 498.540,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais); **ATA Nº 448/2023; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** / CNPJ: 75.014.167/0001-00, vencedora do lote 26, no valor total de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais); **ATA Nº 450/2023; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** / CNPJ: 73.856.593/0001-66, vencedora dos lotes 02, 10, 51, 76, 79 e 88, no valor total de R\$ 291.560,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta reais); **ATA Nº 451/2023; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ: 81.706.251/0001-98, vencedora dos lotes 03 e 116, no valor total de R\$ 85.460,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); **ATA Nº 452/2023; SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.** / CNPJ: 25.031.668/0001-27, vencedora do lote 34, no valor total de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais ); **ATA Nº 453/2023; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** / CNPJ: 23.864.942/0001-13, vencedora dos lotes 14 e 100 no valor total de R\$ 154.580,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais); **ATA Nº 456/2023; VIVA FARMACEUTICA SA** / CNPJ: 10.447.355/0001-87 vencedora dos lotes 72, 85 e 102, no valor total de R\$ 373.237,00 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais). **ATA Nº 459/2023; O prazo de vigência da referida ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 28/08/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

Sete Lagoas/MG, 18 de setembro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA – PE Nº 112/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos autos do Processo Licitatório nº 135/2023 – Pregão Eletrônico nº 112/2023 – Registro de Preço nº 079/2023, que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINA DE GELO, CAIXA TERMICA E TERMO HIGRÔMETRO DIGITAL, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, conforme ATA firmada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e G&A COMERCIO LTDA. / CNPJ: 50.702.544/0001-73, vencedora do lote 02, no valor de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). ATA 467/2023; INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. / CNPJ: 11.042.902/0001-07, vencedora do lote 04, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O prazo de vigência da referida ata é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. ASSINATURA: 31/08/2023. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 18 de setembro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO – PROCESSO Nº 002/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 69, de 05 de abril de 2002, a Superintendência de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/08/2023:

**Autuada:** DN Palhares Produtos Alimentícios

**Data da Autuação:** 24/02/2023

**Data da Decisão:** 23/08/2023

**CNPJ ou CPF:** 05.094.812/0001-67 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.45896-5

**Processo nº P.A.S.** 002/2023

**Localidade:** Rua Padre Tarcízo Gonçalves, nº.2046 – B. Bela Vista I, Sete Lagoas/MG

**Tipificação da Infração:** incisos: V, XX, XXX e XXXIX do artigo 164 da Lei Complementar Municipal nº 69/2002, de 05/04/2022, c/c, art. 6º e itens 4.7.4, 4.8.1, da resolução RDC/ ANVISA 2016, de 15/09/2004.

Decisão em 1ª Instância: Pelo descumprimento dos incisos V, XX, XXX e XXXIX do artigo 164 da Lei Complementar Municipal nº 69/2002, de 05/04/2022, c/c, art. 6º e itens 4.7.4, 4.8.1 da resolução RDC/ ANVISA 2016, de 15/09/2004. Fica fixado o valor de R\$300,00 (trezentos reais) pelo descumprimento a cada inciso V e XXXIX, para o inciso XX, fica determinado o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) e para inciso XXX do aludido artigo, fica determinado o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Desta maneira, fica fixada a pena de multa no total de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), valor a ser atualizado.

Destaca-se que o autuado tem 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão para apresentar seu recurso.

Sete Lagoas/MG, 12 de setembro de 2023.

**HEMI ÁLICA DUARTE LIMA COSTA**

Superintendente de Vigilância Sanitária

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

### DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO – PROCESSO Nº 004/2023.





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

Em cumprimento ao disposto no art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 69, de 05 de abril de 2002, a Superintendência de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO 1ª Instância em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/08/2023:

**Autuada:** Narcizo Soares Neto

**Data da Autuação:** 14/03/2023

**Data da Decisão:** 23/08/2023

**CNPJ ou CPF:** 38.615.010/0001-04 Inscrição Municipal: 03.84266-5

**Processo nº:** 004/2023

**Localidade:** Rua Gaivotas, nº 19, São Dimas, Sete Lagoas/MG.

**Tipificação da Infração:** Incisos XXIII e XXX do artigo 164 da Lei Complementar Municipal nº 69/02, c/c art. 1º da Resolução RDC/ANVISA nº 622, DE 09/03/2022.

Decisão: **Pena Educativa:** Confeccionar 1.000 (um mil) unidades da “CARTILHA CONHEÇA RDC 216 ANVISA”, e 1.000 (um mil) unidades de “CARTILHA ALVARÁ SIMPLIFICADO”, em papel couchê no modelo definido pela Vigilância Sanitária, que deverão ser entregues na unidade da Vigilância Sanitária de Sete Lagoas, em até 30 (trinta) dias após a ciência desta.

**Observação:** Não será aceito material diverso do modelo apresentado.

Destaca-se que o autuado tem 15 (quinze) dias, contados da ciência da decisão para apresentar seu recurso.

Sete Lagoas/MG, 12 de setembro de 2023.

**HEMI ÁLICA DUARTE LIMA COSTA**

Superintendente de Vigilância Sanitária

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES**

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

## SECRETARIA ADJUNTA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2023.

#### NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO – NIC.

A Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SELTRANS ou através do e-mail. Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 16h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PUU9074	E202005204	25/05/2023	500-20	260,32
PUU9074	E202005205	25/05/2023	500-20	260,32
PWA1839	E202005140	25/05/2023	500-20	260,32



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

QND9420	E202005249	25/05/2023	500-20	390,46
QQQ1536	E202005130	25/05/2023	500-20	260,32
NYB0663	E202005359	25/05/2023	500-20	586,94
QNE5279	E202005380	25/05/2023	500-20	260,32
HGG6710	E202005495	30/05/2023	500-20	390,46
PWA1839	E202005483	30/05/2023	500-20	176,76
QNK5J81	E202005523	30/05/2023	500-20	260,32
QUP5639	E202005471	30/05/2023	500-20	390,46
QND9420	E202005572	30/05/2023	500-20	390,46
HDQ8H93	E202005767	02/06/2023	500-20	390,46
QXY9D19	E202005782	02/06/2023	500-20	390,46
GUB4855	E202005881	05/06/2023	500-20	390,46
HDQ9H44	E202005814	05/06/2023	500-20	390,46
HGB1591	E202005884	05/06/2023	500-20	390,46
HLA4824	E202005996	05/06/2023	500-20	390,46
IAO7259	E202005862	05/06/2023	500-20	390,46
IAO7259	E202005952	05/06/2023	500-20	390,46
LTA9970	E202005986	05/06/2023	500-20	390,46
OWK2305	E202005902	05/06/2023	500-20	390,46
PUU9074	E202005955	05/06/2023	500-20	390,46
PVP5549	E202005826	05/06/2023	500-20	390,46
RFB2C43	E202005873	05/06/2023	500-20	390,46
RFX9F62	E202005983	05/06/2023	500-20	390,46
GVV6F42	E202006179	07/06/2023	500-20	390,46
PXR9J23	E202006048	07/06/2023	500-20	390,46
PYE8032	E202006183	07/06/2023	500-20	390,46
QOJ7181	E202006096	07/06/2023	500-20	390,46
QOO7B09	E202006110	07/06/2023	500-20	390,46
RFB2C43	E202006206	07/06/2023	500-20	390,46
RNI3E62	E202006098	07/06/2023	500-20	390,46
RTX8E93	E202006105	07/06/2023	500-20	390,46
RNU8F72	E202006257	15/06/2023	500-20	390,46

Sete Lagoas/MG, 18 de setembro de 2023.

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Autoridade Municipal de Trânsito



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 104/2023.

### NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

A Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997, e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN nº 918/2022.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Os formulários para Defesa da Autuação e Identificação do Condutor Infrator podem ser solicitados na SELTRANS ou através do e-mail. Os processos deverão ser entregues PESSOALMENTE ou VIA CORREIO (de preferência mediante Aviso de Recebimento) na Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 16h.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
JQL1G65	AG02707801	01/08/2023	605-01
GVT4335	AG02707278	02/08/2023	555-00
GVZ4B95	AG02707493	06/08/2023	556-80
OPH0B98	AG02707504	09/08/2023	556-80
HCC8I46	E300041414	10/08/2023	745-50
HTE9I49	E300041427	10/08/2023	745-50
PUU7053	E300041364	10/08/2023	745-50
OQT9J40	E300041331	10/08/2023	746-30
PZE6D72	E300041463	10/08/2023	745-50
PWM9G47	E300041519	10/08/2023	746-30
HMF3E49	E300041358	10/08/2023	745-50
QUP8308	E300041471	10/08/2023	745-50
HKN3694	E300041344	10/08/2023	745-50
KPH9I29	E300041530	10/08/2023	745-50
PYZ0J87	E300041376	10/08/2023	567-32
QMS0645	E300041381	10/08/2023	605-03
PYA3540	E300041536	10/08/2023	745-50
QMQ4I67	E300041410	10/08/2023	745-50
APE2F12	E300041373	10/08/2023	605-03
QUV6810	E300041711	11/08/2023	745-50
HDB8336	E300041549	11/08/2023	745-50
AZU6J27	E300041552	11/08/2023	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

HMC6499	E300041769	11/08/2023	605-03
RJA1J00	E300041570	11/08/2023	745-50
OWX9J92	E300041671	11/08/2023	745-50
FXL5J05	E300041628	11/08/2023	745-50
GYA5313	E300041618	11/08/2023	745-50
HNC1239	E300041679	11/08/2023	745-50
GQS3002	E300041621	11/08/2023	745-50
HOH0494	E300041735	11/08/2023	745-50
PXL0751	E300041629	11/08/2023	745-50
OQO8924	E300041685	11/08/2023	745-50
PVU0785	E300041608	11/08/2023	745-50
OLT8708	E300041623	11/08/2023	745-50
HKU1H64	E300041666	11/08/2023	745-50
HFF8008	E300041744	11/08/2023	745-50
KWI9B98	E300041560	11/08/2023	605-03
GRV6670	E300041774	11/08/2023	605-03
RFK8J40	E300041746	11/08/2023	745-50
PVK6J68	E300041594	11/08/2023	745-50
OWQ6115	E300041663	11/08/2023	605-03
HCF4445	E300041598	11/08/2023	745-50
HCO4J39	E300041782	12/08/2023	746-30
HLA7460	E300041932	12/08/2023	605-03
RMJ9G54	E300041827	12/08/2023	745-50
HHA0431	E300041890	12/08/2023	745-50
GXQ0349	E300041815	12/08/2023	745-50
GNM3J40	E300041865	12/08/2023	745-50
OWS6F63	E300041922	12/08/2023	745-50
HGB2375	E300041848	12/08/2023	567-32
HFI2213	E300041906	12/08/2023	745-50
RTH9I13	E300041928	12/08/2023	745-50
PZH4702	E300041869	12/08/2023	745-50
QNP1I00	E300042009	12/08/2023	745-50
OXJ5094	E300041989	12/08/2023	745-50
HHX4555	E300041967	12/08/2023	745-50
GWV2A33	E300041819	12/08/2023	745-50
RVL7H28	E300041836	12/08/2023	745-50
NVX8B96	E300041799	12/08/2023	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

JHW6F22	E300041822	12/08/2023	745-50
GYW7212	E300042012	12/08/2023	745-50
RUR6D70	E300041810	12/08/2023	745-50
HLA8C39	E300041950	12/08/2023	605-03
HKG7E67	AG02703914	12/08/2023	605-02
GYG2303	E300042112	13/08/2023	745-50
AKK4482	E300042359	13/08/2023	746-30
HDD3286	E300042060	13/08/2023	745-50
KPL9H66	E300042300	13/08/2023	745-50
OWM8309	E300042205	13/08/2023	605-03
EFP1532	E300042183	13/08/2023	567-32
RNH4H34	E300042068	13/08/2023	746-30
HLX4993	E300042269	13/08/2023	745-50
GZN5292	E300042305	13/08/2023	745-50
RVT0E85	E300042149	13/08/2023	745-50
PVL4I37	E300042187	13/08/2023	567-32
QNN0C36	E300042326	13/08/2023	745-50
GNJ7732	E300042217	13/08/2023	605-03
PAV7H91	E300042120	13/08/2023	745-50
PWN4963	E300042155	13/08/2023	567-32
RUG6H49	E300042337	13/08/2023	745-50
HCH5608	E300042279	13/08/2023	745-50
HCX9093	E300042244	13/08/2023	745-50
RFO8A50	E300042081	13/08/2023	745-50
MVI8B12	E300042233	13/08/2023	746-30
GTS3467	E300042126	13/08/2023	745-50
HEV9B31	E300042283	13/08/2023	745-50
PUA2571	E300042370	13/08/2023	745-50
PXD5627	E300042193	13/08/2023	605-03
PXD5627	E300042195	13/08/2023	567-32
RMD6J75	E300042368	13/08/2023	745-50
HID0627	E300042161	13/08/2023	745-50
HHR1918	E300042286	13/08/2023	745-50
HCC7872	E300042345	13/08/2023	745-50
OWW2988	E300042346	13/08/2023	745-50
SIK7B53	E300042349	13/08/2023	745-50
RQM3J19	E300042291	13/08/2023	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

QXB6B09	E300042310	13/08/2023	745-50
LNZ4994	E300042246	13/08/2023	745-50
FJL4C95	E300042294	13/08/2023	745-50
RFX6H81	E300042242	13/08/2023	745-50
HJZ0484	E300042201	13/08/2023	605-03
RTT0H36	E300042110	13/08/2023	745-50
KXT4G40	E300042097	13/08/2023	745-50
GXG7F25	E300042358	13/08/2023	745-50
QOW1G34	E300042164	13/08/2023	605-03
RTH9I13	E300042100	13/08/2023	745-50
OQM1216	E300042295	13/08/2023	745-50
HCD1851	E300042238	13/08/2023	745-50
KXT4G40	E300042101	13/08/2023	745-50
OLV9942	E300042362	13/08/2023	745-50
OLR2C13	E300042103	13/08/2023	745-50
HHM1285	E300042169	13/08/2023	745-50
HJU6136	E300042170	13/08/2023	745-50
OIA3966	E300042513	14/08/2023	745-50
QPA1485	E300042375	14/08/2023	745-50
RTE2B74	E300042546	14/08/2023	745-50
GYA5313	E300042420	14/08/2023	745-50
RGC4D57	E300042380	14/08/2023	745-50
HMO4F26	E300042440	14/08/2023	745-50
PYQ6D75	E300042469	14/08/2023	745-50
NYG5882	E300042432	14/08/2023	745-50
RIS2C51	E300042425	14/08/2023	745-50
HNE8G07	E300042427	14/08/2023	745-50
QNT3H82	E300042526	14/08/2023	745-50
HHJ5427	E300042483	14/08/2023	745-50
OQO8924	E300042485	14/08/2023	745-50
PUC1752	E300042529	14/08/2023	745-50
PXF9579	E300042429	14/08/2023	745-50
HBL5654	E300042629	15/08/2023	745-50
BLA3833	E300042558	15/08/2023	745-50
GQE4070	E300042559	15/08/2023	745-50
HLO7323	E300042560	15/08/2023	745-50
HGB2997	E300042596	15/08/2023	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

QNE4500	E300042561	15/08/2023	745-50
KOB3985	E300042713	15/08/2023	605-03
LUT6A59	E300042579	15/08/2023	745-50
HCO2G03	E300042648	15/08/2023	745-50
GYH5H03	AG07257357	15/08/2023	554-11
GPS4646	E300042663	15/08/2023	745-50
HMB8382	E300042585	15/08/2023	745-50
KFO3B37	E300042675	15/08/2023	745-50
FOX4765	E300042631	15/08/2023	745-50
HTC1231	E300042683	15/08/2023	745-50
CNM7037	E300042684	15/08/2023	745-50
GYR4606	AG07257313	15/08/2023	554-12
QNL4942	AG07257318	15/08/2023	554-12
PWO3120	E300042695	15/08/2023	746-30
HFR2A89	E300042712	15/08/2023	605-03
NTJ3061	E300042602	15/08/2023	745-50
GML6E89	E300042925	16/08/2023	605-03
RNX5I71	E300042815	16/08/2023	605-03
QWZ9306	E300042746	16/08/2023	745-50
NST1663	E300042868	16/08/2023	745-50
RME7I20	E300042851	16/08/2023	745-50
RVL7H28	E300042767	16/08/2023	745-50
GZP5046	AG07257322	16/08/2023	554-12
OOE7A17	E300042863	16/08/2023	745-50
PZI7636	AG07257323	16/08/2023	554-12
GBD7H15	AG07257033	16/08/2023	554-12
NYA0776	E300042912	16/08/2023	746-30
PUT7841	AG07257356	16/08/2023	554-11
NVX3080	AG07257038	16/08/2023	554-12
QPT2A18	E300042879	16/08/2023	745-50
RFE3H50	AG07257047	16/08/2023	554-12
NXX3I13	AG07257049	16/08/2023	554-12
AZB9882	E300042795	16/08/2023	745-50
HNT3I17	AG07257051	16/08/2023	554-12
GYW3574	E300042837	16/08/2023	745-50
HCC9184	E300042788	16/08/2023	745-50
OQP8I57	E300042768	16/08/2023	745-50



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

GWO6614	AG07257055	16/08/2023	554-12
HJZ5499	E300042789	16/08/2023	745-50
HHG5J04	E300042758	16/08/2023	745-50
HMY0G66	E300042924	16/08/2023	567-32
RUR2E63	E300042737	16/08/2023	745-50
PCO6D77	E300042996	17/08/2023	745-50
HJH4A50	E300043092	17/08/2023	745-50
HLI3087	E300043021	17/08/2023	745-50
HJI9A71	E300043100	17/08/2023	745-50
PZP6297	E300042997	17/08/2023	745-50
ARO6297	E300043102	17/08/2023	746-30
GOI6F22	E300043104	17/08/2023	745-50
QUL3476	AG07256664	17/08/2023	763-31
RFB5J14	E300043054	17/08/2023	745-50
RFT6C26	E300043082	17/08/2023	745-50
NZR8907	E300042983	17/08/2023	745-50
GXR3701	AG07257364	17/08/2023	554-12
HNV9525	E300043110	17/08/2023	745-50
LPT2548	AG07257089	17/08/2023	554-12
PUI9681	E300043113	17/08/2023	745-50
RFU6D41	E300042949	17/08/2023	745-50
PVB0359	E300043032	17/08/2023	745-50
QXG3383	E300042999	17/08/2023	745-50
HOH0494	E300043119	17/08/2023	745-50
RNH6E77	E300042955	17/08/2023	745-50
OMB8G55	AG07257097	17/08/2023	554-12
HDD1557	AG07257101	17/08/2023	554-12
QNM9544	AG07257383	17/08/2023	554-12
KRP8024	AG07257104	17/08/2023	554-12
EAU1G41	E300043044	17/08/2023	745-50
PXY1G76	AG07257388	17/08/2023	554-12
OQO8924	E300043072	17/08/2023	745-50
HIO0042	E300043012	17/08/2023	745-50
HNB2D31	E300043090	17/08/2023	745-50
HLG9386	E300043154	17/08/2023	605-03
LQB2H64	E300043087	17/08/2023	745-50
PXV0827	E300043006	17/08/2023	745-50





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

SIG3B81	AG07257126	18/08/2023	554-12
NYE2B90	AG07257141	18/08/2023	554-12
OWH2163	AG07257143	18/08/2023	554-12
KYI6I25	AG07257144	18/08/2023	554-12
OWO3887	AG07257153	18/08/2023	554-12
OFV8D15	AG07257422	18/08/2023	554-12
QPS7A78	AG07257426	19/08/2023	554-12
JFU5050	AG07257442	21/08/2023	554-12
OWH2163	AG07257180	21/08/2023	554-12
FOQ7G15	AG07257455	21/08/2023	554-12
HMI2G21	AG07257186	21/08/2023	554-12
MLN2765	AG07257191	21/08/2023	554-12
RFE0E69	AG07257196	21/08/2023	554-12
HHJ5427	AG07257198	21/08/2023	554-12
HCW5985	AG07257605	21/08/2023	554-12
HEI5118	AG07257464	21/08/2023	554-12
HOG3199	AG07257472	21/08/2023	554-12
PXF9579	AG07257473	21/08/2023	554-12
HHS7255	AG07257475	21/08/2023	554-12
FUC1E98	AG07257483	22/08/2023	554-12
RNH6D05	AG07257490	22/08/2023	554-12
ALU8252	AG07257639	22/08/2023	554-12
PUJ5D78	AG07257493	22/08/2023	554-12
KRP8024	AG07257638	22/08/2023	554-12
HPV3330	AG07257496	22/08/2023	554-12
PVW3J02	AG07257648	22/08/2023	554-12
HNQ4I05	AG07257652	22/08/2023	554-12
JXS3986	AG07257658	22/08/2023	554-12
OPC1H11	AG07257503	22/08/2023	554-12
QUQ7F16	AG07257661	22/08/2023	554-12
JHJ2281	AG07257664	22/08/2023	554-12
HLB4650	AG07257668	22/08/2023	554-12
QUL2366	AG07257675	22/08/2023	554-12
OPU7D99	AG07257676	22/08/2023	554-12
OQP9949	AG07257687	22/08/2023	554-12
GPU1453	AG07257524	23/08/2023	554-12
GVX3729	AG07257529	23/08/2023	554-12



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

HMD8403	AG07257717	23/08/2023	554-12
HCC8924	AG07257553	23/08/2023	554-12
HNE9176	AG07257555	23/08/2023	554-12
EQT6G30	AG07257729	23/08/2023	554-12
BBI7G68	AG07257732	23/08/2023	554-12

Sete Lagoas/MG, 18 de setembro de 2023.

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Autoridade Municipal de Trânsito

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 259/2023.

#### NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.

A Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte - SELTRANS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/1997 e pela Resolução do CONTRAN nº 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA CORREIOS (de preferência mediante aviso de recebimento): na Secretaria Adjunta de Segurança Trânsito e Transporte Urbano - SELTRANS, à Rua Doutor Campos Junior, nº 40, Centro, Sete Lagoas - MG, no horário de 8h às 16h.

Para a obtenção de 20% (vinte por cento) de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da Lei Federal nº 9.503/1997).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RCX5G63	E300009059	10/02/2023	745-50	130,16
PZQ6345	AG02702488	15/02/2023	555-00	130,16
HNK7B01	AG02701549	26/02/2023	653-00	195,23
GTI9226	E300028675	20/05/2023	745-50	130,16
PWR8694	E300028769	20/05/2023	745-50	130,16
DZY6746	E300028707	20/05/2023	745-50	130,16
PWA8I18	E300028673	20/05/2023	745-50	130,16
HHT9G76	E300028923	21/05/2023	746-30	195,23
ERX2G36	E300028900	21/05/2023	745-50	130,16
DQE3F22	E300028874	21/05/2023	745-50	130,16
MIR1757	E300028801	21/05/2023	745-50	130,16
KGI2904	E300028904	21/05/2023	745-50	130,16
HJQ4C96	E300028859	21/05/2023	745-50	130,16
RFR5F45	E300028917	21/05/2023	745-50	130,16
RFR5F45	E300028945	21/05/2023	605-03	293,47
GWF4332	E300029093	22/05/2023	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

QWZ9306	E300029156	23/05/2023	745-50	130,16
HEF5060	E300029103	23/05/2023	745-50	130,16
QUX3637	E300029191	23/05/2023	745-50	130,16
HBM7G88	E300029231	23/05/2023	605-03	293,47
PWD3031	E300029177	23/05/2023	745-50	130,16
QOZ4E98	E300029184	23/05/2023	746-30	195,23
HGL4591	E300029127	23/05/2023	745-50	130,16
OVS0F11	E300029247	24/05/2023	745-50	130,16
DPY9676	E300029308	24/05/2023	745-50	130,16
HAZ5618	E300029253	24/05/2023	745-50	130,16
HHS0063	E300029354	24/05/2023	567-32	130,16
HOG3J80	E300029370	24/05/2023	605-03	293,47
HHA8526	E300029340	24/05/2023	745-50	130,16
HHJ3884	E300029372	24/05/2023	745-50	130,16
PVM8H11	E300029358	24/05/2023	605-03	293,47
KVY3756	E300029298	24/05/2023	745-50	130,16
HAZ5618	E300029423	25/05/2023	745-50	130,16
KVY3756	E300029373	25/05/2023	745-50	130,16
HEF5060	E300029448	25/05/2023	605-03	293,47
OWV7G97	E300029492	25/05/2023	605-03	293,47
HOB4F99	E300029434	25/05/2023	746-30	195,23
CBP3J41	E300029398	25/05/2023	746-30	195,23
HLP7A70	E300029557	26/05/2023	745-50	130,16
PYU9193	E300029602	26/05/2023	605-03	293,47
QOH1651	E300029507	26/05/2023	745-50	130,16
GLO3348	E300029601	26/05/2023	605-03	293,47
PWJ5D68	E300029766	27/05/2023	567-32	130,16
HID5G36	E300029722	27/05/2023	745-50	130,16
QNW9A83	E300029735	27/05/2023	745-50	130,16
DQE3F22	E300029782	27/05/2023	567-32	130,16
RTS2F74	E300029854	28/05/2023	745-50	130,16
OWN8F18	E300029812	28/05/2023	745-50	130,16
PZX0704	E300029960	28/05/2023	605-03	293,47
HJA8H40	E300029919	28/05/2023	745-50	130,16
PUI6J71	E300029859	28/05/2023	745-50	130,16
KGI2904	E300029909	28/05/2023	745-50	130,16
LSK8566	E300029991	29/05/2023	745-50	130,16



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

FZZ7B85	E300030008	29/05/2023	745-50	130,16
PXY1G76	E300030056	29/05/2023	745-50	130,16
EJP0243	E300030040	29/05/2023	746-30	195,23
OWM6443	E300030012	29/05/2023	605-03	293,47
PXX8927	E300030049	29/05/2023	745-50	130,16
HLA7547	E300030187	30/05/2023	605-03	293,47
GWG0B59	E300030168	30/05/2023	746-30	195,23
HJZ0484	E300030196	30/05/2023	745-50	130,16
KGI2904	E300030170	30/05/2023	745-50	130,16
PZJ5E68	E300030315	31/05/2023	605-03	293,47
SFV4E07	E300030254	31/05/2023	745-50	130,16
PXP6I27	E300030223	31/05/2023	745-50	130,16
MFC3903	E300030553	02/06/2023	745-50	130,16
HIY7869	E300030530	02/06/2023	745-50	130,16
HBS6437	E300030494	02/06/2023	745-50	130,16
RTS2F74	E300030560	02/06/2023	745-50	130,16
OWJ6020	E300030580	03/06/2023	605-03	293,47
HCW2976	E300030615	03/06/2023	746-30	195,23
PEE5849	E300030581	03/06/2023	567-32	130,16
QOY3B36	E300030603	03/06/2023	605-03	293,47
DWF9958	E300030981	05/06/2023	746-30	195,23
GOM6954	E300031072	06/06/2023	745-50	130,16
HOH4167	E300031120	06/06/2023	745-50	130,16
OLQ9B08	E300031161	06/06/2023	605-03	293,47
OLQ9B08	E300031177	06/06/2023	605-03	293,47
HLV2037	E300031178	06/06/2023	605-03	293,47
GLF0391	E300031107	06/06/2023	745-50	130,16
EYD0I28	E300031146	06/06/2023	745-50	130,16
QXY8B52	E300031276	07/06/2023	745-50	130,16
FBI2F97	E300031229	07/06/2023	745-50	130,16
HKE8D74	E300031308	07/06/2023	605-03	293,47
HGL6I62	E300031279	07/06/2023	745-50	130,16
HBS2G48	E300031259	07/06/2023	745-50	130,16
QOE7416	AG07253390	07/06/2023	554-12	195,23
QOY6688	AG07253836	07/06/2023	554-12	195,23
HAM6354	E300031332	08/06/2023	745-50	130,16
PYQ6D75	E300031393	08/06/2023	745-50	130,16



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

HCC7215	E300031341	08/06/2023	745-50	130,16
LOU6341	E300031492	08/06/2023	605-03	293,47
RTV8I96	AG07253440	10/06/2023	554-12	195,23
HKG8763	AG07253887	14/06/2023	554-12	195,23
HIR5936	AG07253901	15/06/2023	554-12	195,23

Sete Lagoas/MG, 18 de setembro de 2023.

**WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Autoridade Municipal de Trânsito

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL

### **EDITAL Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

Considerando a Lei nº 9.613, de 11 de setembro de 2023, que “*Institui gratificação de serviço devida aos Guardas Cívicas Municipais de Sete Lagoas*”;

Considerando que o artigo 5º da referida lei estabelece que a avaliação dos servidores será realizada mensalmente por Comissão Permanente de Avaliação, composta por três membros efetivos da Guarda nomeados pelo Prefeito, sendo que um deles será indicado pela maioria simples dos membros efetivos da Guarda, através de eleição coordenada pelo Comandante Geral;

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições, torna público a **convocação de eleição** para escolha do membro representante da Comissão Permanente de Avaliação, nas condições previstas no presente Edital;

#### **DA FINALIDADE**

Art. 1º Essa eleição tem a finalidade de eleger, entre os servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas, 01 (um) membro efetivo para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Servidores da Guarda Civil Municipal.

#### **DO PROCESSO ELEITORAL**

##### **Da Eleição**

Art. 2º A eleição ocorrerá em turno único, pelo voto secreto, direto e não obrigatório dos servidores da Guarda Civil Municipal, no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira), de 8:00h às 16h.

##### **Da Comissão Eleitoral**

Art. 3º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:

I - C. V. L., matrícula: 25.604;

II - J. P. S., matrícula: 25.618;

III - V. A. F., matrícula: 25.580.

Art. 4º Compete à Comissão Eleitoral realizar a eleição de que trata este Edital, nos seguintes termos:

I – Conduzir a execução e a coordenação geral do processo eleitoral;

II - Receber, examinar, impugnar e homologar os requerimentos de inscrição dos candidatos bem como toda a documentação pertinente;

III - Comunicar formal e imediatamente aos candidatos toda e qualquer irregularidade detectada na documentação;



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

IV - Imediatamente após a apuração dos votos, homologar o resultado final da eleição aos concorrentes.

Parágrafo único. A Comissão eleitoral será responsável pela confecção da ata e a contagem dos votos e emitirão o Boletim de Urna, com duas testemunhas presentes.

## DA INSCRIÇÃO

Art. 5º Para requererem a inscrição, os candidatos deverão preencher o requerimento de participação no Setor Administrativo da Guarda Civil Municipal até às 12h do dia 19 de setembro de 2023 (terça-feira).

### Dos Requisitos

Art. 6º Poderá participar do processo eleitoral, na condição de candidato da Comissão, o servidor efetivo da Guarda Civil Municipal.

## DA DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 7º Encerrado o prazo fixado para recebimento dos Requerimentos de Inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Guarda Municipal, no dia 19 de setembro de 2023, a relação dos candidatos aceitos para concorrer ao cargo, bem como, farão a publicação no Diário Oficial do Município, através no link <https://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>.

## DA VOTAÇÃO

Art. 8º O processo eleitoral objeto deste Edital terá votação em turno único, realizada presencialmente no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) de 8:00 horas às 16 horas, na Central da Guarda Civil Municipal, localizada na rua Quintino Bocaiúva, nº 666, Centro, Sete Lagoas/MG.

Parágrafo único. Em caso de empate, nova votação entre os candidatos que contabilizarem o mesmo número de votos ocorrerá no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira) das 08h às 16h.

Art. 9º O voto é individual e intransferível, sendo o procedimento de votação gravado para transparência e idoneidade dos atos, podendo ser acompanhados presencialmente por qualquer servidor da Guarda Civil municipal.

## APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 10 A apuração dos votos iniciará após o encerramento do período de votação, onde a Comissão Eleitoral efetuará a emissão do Boletim de Urna.

§ 1º A apuração dos votos iniciará após o encerramento do período de votação, e será feita presencialmente, sem intervenção.

§ 2º Todo o procedimento de votação será gravado para transparência e idoneidade dos atos, podendo ser acompanhados presencialmente por qualquer servidor da Guarda Civil Municipal.

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 11 Será considerado eleito, para ocupação como membro efetivo da Comissão de Avaliação, o candidato que obtiver o maior número de votos, com base na apuração realizada.

Art. 12 Após a apuração final dos votos, e na data prevista no Cronograma deste Edital, o resultado final será disponibilizado no site do Diário Oficial do Município, através no link <https://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico> e na sede da Guarda Civil Municipal.

§ 1º Será concedido o prazo de 2 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado, para solicitação de recurso, que deverá ser motivado e comprovado.

§ 2º Os recursos, os casos omissos, as dúvidas e as reclamações, serão dirimidos pelo Presidente da Comissão Eleitoral, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apreciar, decidir e encaminhar comunicado ao interessado.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 Demais casos não previstos neste Edital, serão definidos pela Comissão Eleitoral.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

## ANEXO ÚNICO

### CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
18 de setembro de 2023	Publicação do Edital
19 de setembro de 2023	inscrição/Divulgação da lista de candidatos
20 de setembro de 2023 HORÁRIO: 8h às 16h	Eleição presencial
25 de setembro de 2023	Divulgação e homologação do resultado final

Sete Lagoas/MG, 15 de setembro de 2023.

**SÉRGIO ANDRADE DE CARVALHO JÚNIOR**

Comandante da Guarda Civil Municipal de Sete Lagoas

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### SAAE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Termo de Reequilíbrio ao Contrato nº 4297/2019 – Concorrência Pública nº 2/2019. Contratante: SAAE/Sete Lagoas-MG. Objeto resumido é: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Implantação e melhorias dos sistemas de coleta e interceptores de esgotos, estações elevatórias, e estação de tratamento de efluentes domésticos. O contrato administrativo foi firmado em 29/09/2020, com vigência até 31/12/2023. Contratada: Consórcio Sete Lagoas. Em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro, o valor inicialmente contratado constante da cláusula terceira será acrescido em R\$ 4.449.663,85, decorrentes de variação de preços no período compreendido entre 01/07/2022 à 30/11/2022, conforme justificativas apresentadas pelo setor requisitante.

Sete Lagoas/MG, 14 de setembro de 2023.

**ROBSON DIAS MACHADO JÚNIOR**

Diretor Presidente

### CODESEL

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2023.

A CODESEL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SETE LAGOAS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, no seu uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a divulgação da homologação das inscrições do Processo Seletivo nº 03/2023, conforme segue adiante.

#### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº Inscrição	Nome Completo	Concorrer a qual cargo	Inscrição
1	Aelton Vieira De Pinho	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
2	Ana Paula Da Costa Martins Machado	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
3	Cristiano Anselmo Barbosa Gonçalves	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
4	Francisco José De Souza Neto	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
5	Gustavo Mainardi Pereira Gonçalves	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
6	Jefferson Vinicius Do Carmo Vasconcelos	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 18 de setembro de 2023

Número 2538

7	Jessica Aparecida De Souza Martins Da Cruz	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
8	Juliana Elvina Ferreira	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
9	Julio Cesar Soares Martins	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
10	Karolaine Aparecida Coelho	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
11	Leonor Maciel Xavier	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
12	Mauro Lucio Martins	Supervisor de Limpeza Urbana	Classificado
13	Luis Gustavo Ferreira Costa	Supervisor de Praças e Jardins	Classificado
14	Márcio Túlio Teixeira Correa	Supervisor de Praças e Jardins	Classificado

Sete Lagoas/MG, 18 de setembro 2023.

### FABRICIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas – CODESEL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI NACIONAL Nº 8666, DE 1993, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A CELEBRAÇÃO DO SEGUINTE INSTRUMENTO:

01) Contrato Administrativo nº 35/LICITAÇÃO/2023 – Contratante: Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas - Contratada: MAPDATA Tecnologia Informática e Comércio Ltda. – Objeto: Aquisição de 06 (seis) licenças Adobe Creative Cloud (com todos os aplicativos inclusos). – Valor Global: R\$ 27.612,00 – Prazo de execução: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 15/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Data: 15/09/2023 - Assinatura – Caio Lucius Valace de Oliveira Silva, Presidente do Poder Legislativo e, Camila Cristina Schaidler Fernandes representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 2ª feira, 18 de setembro de 2023.

### VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO

Assistente de Licitações e Contratos

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro

Telefone: (31) 3776-7990

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>